



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.588

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.608, do Vereador MARCELO GASTALDO, que concede à Sr<sup>a</sup>. ELENIR DECANINI DE BARROS o título de Cidadã Jundiaense.

PARECER Nº 649

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sr<sup>a</sup>. Elenir Decanini de Barros o título de Cidadã Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

**APROVADO**  
05/08/14

Sala das Comissões, 05.08.2014.

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ANTONIO CARLOS REREIRA NETO**  
"Doca"

  
**PAULO SERGIO MARTINS**